



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

88535.000 - Av. Duque de Caxias, 1569 – (49) 3243 .11 50 - Correia Pinto – SC

Memorial Descritivo

O presente memorial tem a finalidade de descrever os serviços a serem executados na construção do muro de arrimo rampa e escadaria de acesso a quadra coberta; nos fundos da escola Araucária ao, rua Hermínio Ataíde Furatado, Bairro Pereira Alves na cidade de Correia Pinto.

O muro de arrimo serão executados com blocos de concreto com dimensões especificadas no projeto sob este será executado uma sapata corrida como apresenta as armações no projeto, as contrafiados e assentados com argamassa de cimento e areia traço 1:6. Sobre a deverá ser executado a drenagem do muro em areia e brita 2 envolto com bidim.

O material restante deverá ser compactado e sobre a compactação uma canaleta para escoamento da água da chuva. Vários pontos do muro haverá tubos de pvc para o escoamento de águas provenientes do material drenante.

Deverá ser executado juntas de dilatação a cada 3m de muro, as ferragem deverão ser executada conforme projeto.

Será executado uma rampa para acessibilidade de cadeirante ou ainda para pessoal com dificuldade de mobilidade. Está rampa deverá ser executada ao longo de 35,25m com descanso de 1,20m como se apresenta em projeto e orçamento. Está rampa deverá ser executada em dois lances com aterro onde necessários e lastro de brita e contra piso de 10cm alisado

Deverá ser executado ao longo da parede da quadra uma canaleta para o escoamento da água da chuva, para que está não se acumule e cause infiltrações nas paredes.(como se apresenta em projeto). Ao final da canaleta será executado boca de lobo para colher toda água e direcioná-la a canalização das águas pluviais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO Estado de Santa Catarina

88535.000 - Av. Duque de Caxias, 1569 – (49) 3243 .11 50 - Correia Pinto – SC

Toda e qualquer dúvida sobre a execução deverá ser sanada com o engenheiro fiscal da prefeitura de Correia Pinto.

Todos os serviços serão conferidos durante e após executados e medidos conforme unidade constante na planilha orçamentária. Qualquer alteração durante a execução deverá ser comunicada e aprovada pela fiscalização.

Correia Pinto, 25 agosto de 2013.



Silviane dos Santos
Crea – 048789-6